

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO
DECRETO Nº 554/94

183

De 19 de Maio de 1994.

"PERMISSÃO DE USO DE PONTO DE TÁXI"

PEDRO ANTONIO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

ART. 1º - Fica concedido à Benedito Antonio Rodrigues, a permissão de uso do Ponto de Táxi, situado à Praça Padre Luiz Trentini, nesta cidade.

ART. 2º - Esta permissão poderá ser revogada a critério da administração pública municipal.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 19 de Maio de 1994.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE PILAR DO SUL - SP	
Este documento foi arquivado hoje,	
nesta Cartório sob n.º	2649
Pilar do Sul,	23/05 19 94
O Func.	Quin


PEDRO ANTONIO DE CARVALHO
-Pref. Municipal-


MARIA ELISABETE MARCONDES GUIMARÃES
-Diretora Departamento Jurídico-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Inauri de Góes-Aux. Diret. III